REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

CR58A000141/PS/Nº0037/CDC/2025 - Contratação de 2 (Dois) Estaticistas para DNFPS

TERMOS DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) ESTATÍSTICISTAS PARA O PROGRAMA TELESSAÚDE NO MISAU

(Pessoa Singular)

Moçambique, Outubro de 2025

LISTA DE ABREVIATURAS

- **DNFPS:** Direcção Nacional de Formação de Profissionais de Saúde
- **MISAU:** Ministério da Saúde
- **NCS-TS:** Núcleo Central de Telessaúde
- **ToR:** Termos de Referência

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO 5

3. DURAÇÃO DO CONTRATO 5

4. LOCAL DE TRABALHO 5

5. PRINCIPAIS TAREFAS E RESPONSABILIDADES 6

5.1. Gestão e Análise de Dados dos Serviços de Telessaúde 6

5.2. Monitoria e Planeamento Operacional 7

5.3. Monitoria Financeira e de Recursos 7

5.4. Outras Responsabilidades 7

6. PERFIL E QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS 7

1. INTRODUÇÃO

O Programa Telessaúde no Ministério da Saúde (MISAU) tem como missão fundamental fortalecer e expandir o acesso a cuidados de saúde de qualidade para toda a população, superando barreiras geográficas e de especialidade. Isto é alcançado através da utilização estratégica das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para a prestação de serviços essenciais, como Teleducação (crucial para a capacitação e formação contínua dos profissionais de saúde em todo o território), Telegestão (visando a otimização dos recursos e processos administrativos) e Teleconsultoria (garantindo o suporte especializado nas áreas mais remotas).

Com o crescimento exponencial e a inerente complexidade das actividades e dos dados gerados por estes serviços vitais, torna-se essencial o reforço da capacidade técnica para a recolha, processamento, análise e interpretação estatística dos dados. Este reforço é crucial para monitorar a execução, avaliar o impacto real do Telessaúde na qualidade dos serviços e na capacidade dos profissionais, e, consequentemente, subsidiar a tomada de decisões estratégicas que garantam a continuidade e a melhoria dos serviços.

Neste contexto, a DNFPS, através do Programa Telessaúde, pretende contratar dois (2) profissionais com formação em Estatística para integrarem o Núcleo Central, garantindo a sistematização e a fiabilidade da informação estatística produzida.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência (ToR) visa estabelecer as diretrizes para a contratação de **duas (2) Estatísticas** com o objetivo principal de **reforçar a capacidade do Núcleo Central do Telessaúde na gestão, monitoria e avaliação baseada em evidências**, através da aplicação de métodos estatísticos rigorosos às diversas áreas de intervenção do Programa (Teleducação, Telegestão, Teleconsultoria, Financeira e Operacional).

3. DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá a duração inicial de doze (12) meses, com possibilidade de renovação, mediante avaliação de desempenho satisfatória e disponibilidade de fundos.

4. LOCAL DE TRABALHO

O local de trabalho será no Núcleo Central de Telessaúde (NCS-TS), sediado na Direcção Nacional de Formação de Profissionais de Saúde (DNFPS) do Ministério da Saúde.

FINANCIADOR

A contratação será suportada pelos fundos do CDC

5. PRINCIPAIS TAREFAS E RESPONSABILIDADES

As Estatísticas irão trabalhar sob supervisão direta do Coordenador do Núcleo Central do Telessaúde e terão, em conjunto ou individualmente, as seguintes tarefas principais:

5.1. Gestão e Análise de Dados dos Serviços de Telessaúde

a) **Recolha e Integração de Dados (Data Mining):** Liderar a extração, limpeza e organização de grandes volumes de dados brutos provenientes diretamente das plataformas digitais do Telessaúde (sistemas de Teleducação/e-Learning, Telegestão e Teleconsultoria).

Desenvolvimento de Indicadores de Impacto:

- **Teleducação:** Definir, calcular e analisar indicadores que vão além do volume, focando-se na **eficácia da capacitação** (e.g., taxa de conclusão, *scores* de avaliação de conhecimento, correlação entre formação e melhoria de desempenho clínico).
- **Teleconsultoria:** Analisar a qualidade e o impacto clínico (e.g., tempo médio de resposta, taxa de resolução de casos à distância, taxa de referência versus taxa de resolução, especialidades mais solicitadas e distribuição geográfica do serviço).
- **Telegestão:** Avaliar a eficiência operacional (e.g., *uptime* das plataformas, uso de recursos, volume de tráfego por região).

b) **Análise Estatística:** Aplicar técnicas estatísticas rigorosas para analisar os dados recolhidos, identificar tendências, padrões e correlações que evidenciem a eficácia e o impacto dos serviços de Telessaúde na saúde pública.

c) **Elaboração de Relatórios:** Produzir relatórios estatísticos periódicos (mensais, trimestrais e anuais) detalhados e sucintos, apresentando os resultados da análise de forma clara para subsidiar a tomada de decisão.

5.2. Monitoria e Planeamento Operacional

- **Monitoria de Actividades:** Desenvolver e manter um sistema de indicadores de desempenho para monitorar a realização e o progresso das actividades planeadas no âmbito do Telessaúde.
- Elaboração de Cronogramas e Planos através da prestação de suporte técnico-estatístico à equipa na elaboração de cronogramas de atividades e planos de trabalho detalhados, definindo metas quantificáveis e metodologias de monitoria.

5.3. Monitoria Financeira e de Recursos

- Monitoria das Finanças, incluindo a colaboração com a área financeira/administrativa para monitorar a execução orçamental do Programa Telessaúde, aplicando métodos estatísticos para analisar o desempenho financeiro, incluindo a taxa de execução dos fundos e a eficiência na alocação de recursos por atividade.

5.4. Outras Responsabilidades

- Participar em formações e estudos de investigação que exijam competências estatísticas, contribuindo para a avaliação do impacto das intervenções do Telessaúde.
- Garantir a qualidade, integridade, confidencialidade e segurança dos dados estatísticos do Programa Telessaúde, em conformidade com as diretrizes do MISAU.

6. PERFIL E QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS

6.1. Qualificações Académicas

- Licenciatura em Estatística.

6.2. Experiência Profissional

- Mínimo de **3 anos** de experiência relevante na área de Estatística ou Análise de Dados.

- Experiência comprovada em projetos de Monitoria e Avaliação (M&A), preferencialmente no setor da saúde pública ou em programas financiados por doadores.
- Mínimo de 3 anos de experiência sólida na extração, limpeza e análise de dados provenientes de plataformas e sistemas de informação digital (em particular, experiência com a análise de dados gerados por plataformas de Telessaúde/e-Learning/Telegestão será uma vantagem).
- Domínio de *software* estatístico avançado (e.g., R, Python para análise de dados, Stata, SPSS, Excel) e proficiência na criação de painéis de controlo (*dashboards*) (e.g., Power BI, Tableau ou DHIS2).

6.3. Qualidades e Competências Essenciais

- **Capacidade Analítica:** Forte capacidade de análise, sistematização e interpretação crítica de grandes volumes de dados para traduzir resultados complexos em informação estratégica.
- **Habilidades de Comunicação:** Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita, com a capacidade de apresentar relatórios técnicos e estatísticos de forma clara e acessível a públicos não-estatísticos.
- **Organização e Planeamento:** Elevado sentido de organização, autonomia e proatividade, com capacidade comprovada para elaborar planos de trabalho, cronogramas e cumprir prazos rigorosos.
- **Liderança e Trabalho em Equipa:** Capacidade para trabalhar de forma colaborativa em ambientes multidisciplinares e de liderar processos de gestão de dados.
- **Língua:** Fluência obrigatória em Português (escrito e falado). Conhecimento de Inglês é uma vantagem.

7. Apresentação de candidatura

A Manifestação de Interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico ou eletrónico, acompanhado dos seguintes documentos: **Cadastro Único (UFSA), NUIT, CV, certificados e outros documentos relevantes em (1) uma original e (1) uma cópia.**

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas até às 15:00 horas do dia 30 de Agosto de 2023, no seguinte endereço:

Unidade de Gestão da Aquisições do Ministério da Saúde, UGEA Avenida Eduardo Mondlane, 1008. E-mail: procurementugfg@gmail.com

Nota: A submissão após o prazo não serão consideradas.